

## EDITAL N.º 125/2021

### ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3 /2002, PROCESSO N.º 56/98 OL SÍTIO DOS POÇOS, LOTE 4 E 5, AVEIRAS DE CIMA

--- **SILVINO JOSÉ DA SILVA LÚCIO**, o Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

--- **FAZ SABER**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, e do n.º 3 do artigo 15.º - C do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (Regulamento n.º 788/2010, D.R. 2.ª Série de 19/10/2010), **QUE** pelo presente Edital **FICAM NOTIFICADOS** os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 3/2002, emitido a 19 de fevereiro de 2002, no âmbito do Proc.º n.º 56/98 OL, em nome de **JÚLIA MARTINS TOSCANO E OUTROS**, que titula a operação de loteamento no Sítio dos Poços, em Aveiras de Cima, **QUE, JINESTAL TOSCANO PEREIRA**, solicitou junto desta Câmara Municipal a alteração ao Loteamento acima identificado, alteração esta que incide sobre os lotes n.ºs 4 e 5, visando a alteração dos limites e área dos lotes, área máxima de implantação e de construção, os polígonos de implantação e alteração de uso com os seguintes parâmetros:

- Antes da alteração:

N.º de Lotes	Área do Lote	Moradia		Garagem		N.º de Pisos	N.º de Fogos
		Área de Implantação	Área de Construção	Área de Implantação	Área de Construção		
4	1 261,00m <sup>2</sup>	204,00m <sup>2</sup>	204,00m <sup>2</sup>	22,00m <sup>2</sup>	22,00m <sup>2</sup>	1	1
5	1 138,00m <sup>2</sup>	156,00m <sup>2</sup>	156,00m <sup>2</sup>	22,00m <sup>2</sup>	22,00m <sup>2</sup>	1	1
Total	2 399,00m <sup>2</sup>	360,00m <sup>2</sup>	360,00m <sup>2</sup>	44,00m <sup>2</sup>	44,00m <sup>2</sup>		

- Após a alteração:

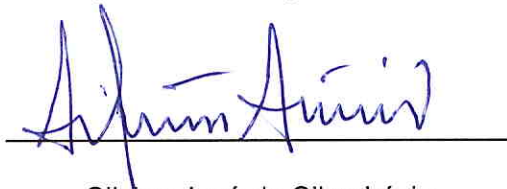
N.º de Lotes	Área do Lote	Moradia		Garagem e Arrumos		Comércio e Serviços		N.º de Pisos
		Área de Implantação	Área de Construção	Área de Implantação	Área de Construção	Área de Implantação	Área de Construção	
4	1 529,00m <sup>2</sup>	198,57m <sup>2</sup>	178,53m <sup>2</sup>	143,07m <sup>2</sup>	119,27m <sup>2</sup>			1
5	870,00m <sup>2</sup>	-----	-----	-----	-----	132,73m <sup>2</sup>	132,73m <sup>2</sup>	1
Total	2 399,00m <sup>2</sup>	198,57m <sup>2</sup>	178,53m <sup>2</sup>	143,07m <sup>2</sup>	119,27m <sup>2</sup>	132,73m <sup>2</sup>	132,73m <sup>2</sup>	

--- Assim, e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º-C do Regulamento supracitado, ficam os proprietários dos lotes notificados que se encontra aberto um período para pronúncia sobre esta alteração, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).-----

--- Durante o prazo de pronúncia, os proprietários dos lotes constantes do alvará de Loteamento poderão consultar o processo, na Unidade de Atendimento ao Público (UAP - sala B), desta Câmara Municipal, durante o horário de funcionamento, devendo agendar-se esta consulta. A pronúncia por escrito, sobre esta alteração deverá ser formalizada através de requerimento escrito e devidamente fundamentado e dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetido por correio ou para o endereço eletrónico [geral@cm-azambuja.pt](mailto:geral@cm-azambuja.pt), ou entregue pessoalmente na UAP sala B.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, no Sítio Institucional do Município, em [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt) e na sede da Junta de Freguesia de Azambuja, sendo o mesmo publicado num jornal local.-----

Paços do Município de Azambuja, 9 de novembro de 2021



Silvino José da Silva Lúcio